



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 026/2019

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 032/2019.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 032/2019.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: OBRAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “SINHÁ REGINALDA”.

CNPJ: 20.211.181/0001-02.

Objeto da parceria: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para realização de despesas na aquisição de materiais para confecção de fraldas geriátricas para atendimento à pessoas doentes em situação de vulnerabilidade social, bem como com despesas de manutenção da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

Valor total do repasse: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Período de Execução: A partir da assinatura do instrumento até 31/12/2019.

Tipo da Parceria: () Colaboração (x) Fomento () Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.278, de 24 de janeiro de 2019, tratando-se de subvenção prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Curvelo, 05 de abril de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo